



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2024

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.688 - Página(s): 7
Data: 17/12/2024

DECRETO Nº 4818 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$94.646,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

94.646,27

Excesso

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
	1515	15.451.0017.1018.1018	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO	94.646,27
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 08
		1	Exercício corrente	
		008 008	ROYALTIES ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

94.646,27

Fontes de Recurso

1 08

94.646,27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054.080.727-38
SAO FIDELIS, 24 de setembro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL